



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 098/2000

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6210,  
QUADRA 03 DO CEMITÉRIO DE JAPERI" RAYMUNDO  
DORNELAS

Apresentado em 22 de 08 de 2000  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI**  
**PROTOCOLO**  
 Em 22/08/2000  
 N.º 098 L.º 001 Fls: 03 f.º J

P R O J E T O N.º 098/2000

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 6210, Quadra 03 do cemitério de Japeri".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 6210, Quadra 03 do cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de RAYMUNDO DORNELAS, falecido em 16 de novembro de 1992.

Art.2º - À família de RAYMUNDO DORNELAS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 17 de Agosto de 2000.

  
 \_\_\_\_\_  
 DARLEI GONÇALVES BRAGA  
 PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE  
 Em 22/08/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
 Em 23/08/00

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
 Em 28/08/00

Dwiler



Talão N° .....

Pág. N° .....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO REGISTRO CIVIL COMARCA DA CAPITAL

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 2ª ZONA - Freguesia de Santo Antonio

Av. Erasmo Braga 115 cor. C sala 114.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Celia Maria Santos Couto - Oficial

CERTIFICA que à fls. 550 do livro n° C. 202 sob. o n° 39.631 \* de registro de óbitos consta o de "RAYMUNDO DORNELAS" \*

falecido em 16 de novembro de mil novecentos e noventa e dois \* à 18 hora 10 minutos no Hosp. Traumatologia - RJ \*

do sexo masculino, de cor \* \* \*, filho (a) de João Dornelas e de Cecília Maria de Jesus \*

idade 62 anos profissão carpinteiro \* Estado Civil casado com Maria Aparecida Mathias Dornelas \*

residência Estrada Miguel Pereira 276 - Japeri \*

Natural Rio de Janeiro \*

Causa mortis Frac-tura de 7ª vertebra cervical e 1ª torácica complicado p/pneumonia bilateral - ação contundente \*

Médico atestante Dr. Zuleika Ribeiro Saualia \*

Local do sepultamento: Cemitério Municipal de Japeri \*

For declarante Marco Antonio Amarante da Conceição \*

Termo lavrado em 16 de novembro de 1992 \*

2ª VIA

# Funerária São Salvador Ltda.

RI. A DOMINICAL MOR. 179 - NIGR. ACU. - TEL. S. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO *SAFERRI*

OBTUADO *RAIMUNDO ROSSETAS*

SEPULTURA N.º *6310* Quadra *03*

DATA DE FALECIMENTO *16. 11. 92*

OBS: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

**PRAZO DA EXUMACÃO**  
3 anos  
Conforme Lei 152 de 25/07/77

A VISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

  
ADMINISTRADOR

*Responsável*  
*WILLES DORNELAS*



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 098/2000

AUTOR: VER. DARLEI G. BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gandades \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ami \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER:

DARLEI G. BRAGA \_\_\_\_\_, cuja ementa é "CON-  
 CEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6210, QUADRA 03 DO  
 CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Paulo F. Gandades \_\_\_\_\_  
 RELATOR

Ami \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

Jose \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 098/2000  
 AUTOR: VER: DARLEI G. BRAGA

Designo Relator o Vereador

*Jari* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER: \_\_\_\_\_  
 DARLEI G. BRAGA \_\_\_\_\_, cuja ementa é: \_\_\_\_\_  
 "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 6210,  
 QUADRA 03 DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Jari* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
*Silas* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

